



AUTÓGRAFO Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 4.820/17 e 4.823/17.

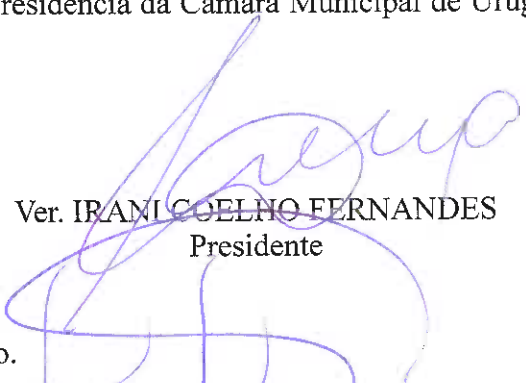
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei nº 4.820, de 19 de setembro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

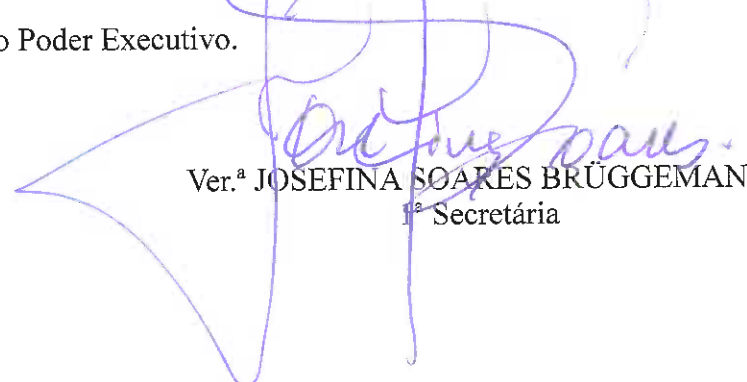
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2018, de que trata a Lei 4.823, de 2 de outubro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de junho de 2018.

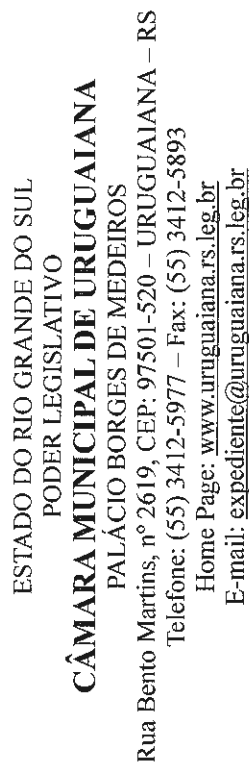

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS				
Plano Plurianual				
PPA 2018 a 2021				
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 07.03
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 10
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 302
PROGRAMA				
Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 1563
AÇÕES				
ATIVIDADE				
Garantir o funcionamento do HSCCU				
CÓDIGO				Nº 5.150
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
100,00				100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	TOTAL C.F.
800.000,00				800.000,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 1563 - Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana						
OBJETIVO:	Apoiar através de repasse financeiro o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana					
JUSTIFICATIVA:	A grave crise enfrentada pelo HSCCU exige q o município apoie a entidade para garantir o seu funcionamento, principalmente os serviços básicos de saúde.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.190 - Garantir o funcionamento do HSCCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Repasse	un	100,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2000.000,00

kmb/cm